



Comprovante de Publicação

Nº: **36547**

Data/Hora Veiculação: **20/06/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.132/2017**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE À SRA. MARIA CANTELLE, ESPOSA DO EX-SERVIDOR ARISVALDO CANTELLE, EX-INTEGRANTE DO QUADRO DE INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, FALECIDO EM 11 DE ABRIL DE 2017, COM 100% DO PROVENTO.**

Identificação:

**2500/2017**

Data Publicação :

**21/06/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.132/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 003927/17 de 17/04/2017, DECRETA Art. 1º - Art. 2º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Maria Cantelle, esposa do exservidor Arisvaldo Cantelle, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 11 de abril de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 2.617,13 (dois mil seiscentos e dezessete reais e treze centavos), a contar da data do óbito. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.06.20 14:45:50 -03'00'